

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.003/2024-CP
PROCESSO Nº 01.003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE.

A Prefeitura Municipal de Ubajara, por intermédio do Agente de Contratação, de acordo com as condições estabelecidas no edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve as seguintes alterações no edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA em epígrafe;

1) DA ALTERAÇÃO

Onde se lê:

8.32.1. Possuir o licitante, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, acompanhado(s) do CAT(s) com Atestado, emitidos pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, relativo à execução dos serviços de engenharia igual ou similar a seguir:

Leia - se:

8.32.1. Possuir o licitante, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, acompanhado(s) de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitidos pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, relativo à execução dos serviços de engenharia igual ou similar a seguir:

2) DOS PRAZOS:

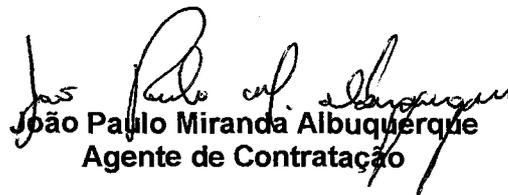
2.1. Ficam mantidas todas as demais condições do Edital no que não colidirem com este ADENDO, ficando remarcada a data para o recebimento das propostas virtuais até o dia **08.03.2024**, às **10:00hs** (horário de Brasília/DF).

L55
8

3) DAS DEMAIS ALTERAÇÕES

3.1. Ficam mantidas todas as demais condições do Edital no que não colidirem com esse Adendo.

Ubajara - CE, 22 de Fevereiro de 2024.


João Paulo Miranda Albuquerque
Agente de Contratação